



PREFEITURA DE
ALMENARA

UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA.

Administração: 2017/2020

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 175 DE 15 DE ABRIL DE 2019.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS O DIA 18 DE ABRIL DE 2019.”

O Prefeito de Almenara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições públicas municipais o dia **18 de Abril de 2019 – Quinta-Feira**.

Art. 2º O disposto neste **Decreto** não se aplica às atividades de caráter essencial que, pela sua relevância, não possam sofrer paralisação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almenara, 15 de abril de 2019.


ADEMIR COSTA GOBIRA
Prefeito


JOEL NUNES JARDIM
Secretário Municipal de Administração, Planejamento,
Desenvolvimento e Recursos Humanos